



## PORTARIA CRP-21 N° 022/2026

Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21 nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

**A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO (CRP-21)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 11.460/2025, que estabelece o dia 04 de junho de 2026, Corpus Christi, e o dia 05 de junho de 2026 como pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e funcionamento institucional;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21 nos dias **04 e 05 de junho de 2026**, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente.

**Art. 2º.** As atividades institucionais serão retomadas no dia **08 de junho de 2026 (segunda-feira)**, em horário regular de funcionamento.

**Art. 3º.** Durante o período mencionado, os prazos administrativos ficarão suspensos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 01 de junho de 2026.

---

Renata Bandeira Jardim  
Conselheira Presidente

---

Sileyane Sampaio de Araújo  
Conselheira Secretária do CRP21ª